



Adriano da Silva Cavalcante <adriano.cavalcante@tjam.jus.br>

PE 032/2022 - Análise Técnica sobre Proposta - 2MJ

2 mensagens

Adriano da Silva Cavalcante <adriano.cavalcante@tjam.jus.br>

18 de abril de 2022 13:15

Para: patrimonio <patrimonio@tjam.jus.br>, Igor de Vasconcellos Dias Mendonca <igor.mendonca@tjam.jus.br>, Daniele da Silva Silva <daniele.silva@tjam.jus.br>

Cc: Coordenação de Licitação <colic@tjam.jus.br>

Senhores,

Encaminha-se, para manifestação técnica do Setor Demandante, Proposta de Preços referente ao **Pregão Eletrônico nº 032/2022, (SEI nº 2021/000024333-00) da Licitante classificada sob análise** para instruir os trabalhos da Coordenadoria de Licitação.

A verificação de adequação da Proposta ao Termo de Referência/Projeto Básico dará subsídio para a aceitabilidade das ofertas das licitantes.

Sendo assim, questiono ao Patrimônio:

1) O objeto ofertado na Proposta atende ao exigido no Termo de Referência/Projeto Básico?

Solicito, em razão do agendamento da continuidade do certame, resposta a esta Diligência até **amanhã 19/04/2022, às 11:00h.**

--
Att,

Adriano Cavalcante

Coordenadoria de Licitação

Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas

**Proposta-Comercial---Pregao-Eletronico-032_2022---TJAM_REV_01 (1).pdf**

671K

Igor de Vasconcellos Dias Mendonca <igor.mendonca@tjam.jus.br>

19 de abril de 2022 10:12

Para: Adriano da Silva Cavalcante <adriano.cavalcante@tjam.jus.br>

Cc: patrimonio <patrimonio@tjam.jus.br>, Daniele da Silva Silva <daniele.silva@tjam.jus.br>, Coordenação de Licitação <colic@tjam.jus.br>

Prezado Adriano,

Bom dia,

Segue a análise técnica sobre a proposta da empresa 2MJ, referente aos Grupos 1, 2, 3 e item 16 do PE032/2022.

Grupo 1: Alguns itens com descrições incompletas.

Item 1: plástica, esponja absorvente, revestida de tecido, não entintada

Item 2: material, espessura, se possui compartimento para canetas.

Item 7: Se é em madeira, dureza da carga, formato do corpo, material carga

Item 8: Se é flexível, graduação

Empresa deve verificar e detalhar itens conforme Termo de Referência.

Grupos 2, 3 e item 16:

Empresa não incluiu estes itens na proposta.

Manifestação da empresa é necessária para concluir a análise técnica.

Cordialmente,

Eng. Igor Mendonça
Tribunal de Justiça do Amazonas
Divisão de Patrimônio e Material

[Texto das mensagens anteriores oculto]